



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 02/2014 – PROGRAD

**PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO EM LETRAS: LIBRAS (LICENCIATURA), MÚSICA
(LICENCIATURA) E PSICOLOGIA (BACHARELADO) DA UFAC EM 2014**

**1ª CHAMADA PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O CURSO DE
LETRAS: LIBRAS (LICENCIATURA) E PSICOLOGIA (BACHARELADO)**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE** (Ufac) torna público o resultado final para o curso de Letras: Libras (Licenciatura) e Psicologia (Bacharelado), no processo seletivo regulado pelo Edital nº 02/2014 – Prograd, conforme relação constante nos Anexo I.

1. Os candidatos classificados nesta chamada para o curso de Letras: Libras (Licenciatura) e Psicologia (Bacharelado) deverão efetuar, nos dias **7, 10 e 11 de março de 2014**, a matrícula institucional, no horário das 8h30min às 12 horas e das 14 às 17horas, conforme os itens 46 a 71 do Edital nº 02/2014 – Prograd, que compreenderá duas fases.
2. A Ufac disponibilizará, nas datas e horários de matrícula institucional, acesso à rede mundial de computadores para que os candidatos classificados realizem a 1ª fase da matrícula, em Cruzeiro do Sul, no Laboratório de Informática do Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso, e, em Rio Branco, no Laboratório de Informática do Núcleo de Interiorização e Educação à Distância (NIEAD), Br-364, km 04, Bairro Distrito Industrial.
3. A 1ª fase consiste no cadastramento das informações exigidas no sítio eletrônico www.ufac.br pelo candidato classificado, inclusive o formulário socioeconômico para os que concorrem às vagas reservadas da Lei nº 12.711/12, na forma das orientações constantes no Anexo IV do Edital nº 02/2014 – Prograd, e estará disponível nos dias de matrícula institucional.
4. Os estudantes de graduação em outra instituição pública de ensino superior ou os que forem identificados pelo sistema como acadêmicos da Ufac serão redirecionados para efetuar opção pela vaga, mediante formulário próprio disponibilizado no sistema, pois, nos termos da Lei nº 12.089/09, é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.
5. Os candidatos deverão imprimir o comprovante de realização da 1ª fase de matrícula institucional e o formulário de opção de vaga, quando for o caso, a ser apresentado na 2ª fase de matrícula institucional.

6. Na 2ª fase de matrícula institucional, que também ocorrerá nos dias **7, 10 e 11 de março de 2014**, os candidatos classificados deverão entregar obrigatoriamente, no horário das 8h30min às 12 horas e das 14 às 17 horas, nos *Campi* da Instituição, conforme o local de oferta do curso no qual obteve classificação, em Cruzeiro do Sul, no Laboratório de Informática do Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso, e, em Rio Branco, na Sala dos Órgãos Colegiados Superiores, localizados no Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Bloco das Pró-Reitorias Acadêmicas), Br-364, km 04, Bairro Distrito Industrial, cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou histórico escolar;
- b) Documento de identificação oficial com foto;
- c) Título de eleitor, com comprovante de votação da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral para brasileiros maiores de 18 anos;
- d) Comprovante de regularidade com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física próprio;
- f) Comprovante de residência atual;
- g) Comprovante de realização da 1ª fase de matrícula institucional devidamente assinado e o formulário de opção de vaga, quando for o caso.

7. Os candidatos de nacionalidade estrangeira e os que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverão observar os itens 52 e 53 do Edital nº 02/2014 – Prograd.

8. A 2ª fase da matrícula institucional poderá ser feita por procuração particular, outorgada especificamente para esse fim, exceto para os candidatos com deficiência, que deverão ser submetidos à avaliação médica.

9. Os candidatos aprovados nas vagas reservadas de que trata a Lei nº 12.711/12 deverão apresentar, além dos constantes no item 6, os seguintes documentos:

- a) Para os candidatos às vagas destinadas aos que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, com renda mensal inferior ou igual a 1,5 salário mínimo familiar *per capita*, o Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio autenticado pelo órgão competente de cada estado e preenchimento do formulário socioeconômico constante na 1ª fase de matrícula institucional, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios.
- b) Para os candidatos às vagas destinadas aos que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, o Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio autenticado pelo órgão competente de cada estado.

10. Os candidatos classificados dentro do total de vagas reservadas aos candidatos surdos deverão apresentar, além dos documentos constantes no item 6, atestado ou laudo médico que comprove deficiência auditiva consistente na perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz

11. Os classificados dentro do total de vagas oferecidas para candidatos com deficiência deverão apresentar, além dos documentos constantes no item 6, laudo e/ou atestado médico, datado há menos de 90 (noventa) dias, com referência ao CID, comprovando a sua deficiência;

- 11.1 Os documentos médicos entregues pelos candidatos serão submetidos à análise do Setor Médico para emissão de laudo pericial
12. Será desclassificado o candidato aprovado dentro do percentual de vagas para candidatos surdos e com deficiência que:
- 12.1 não apresente os laudos e/ou atestados médicos comprovando seu quadro de surdez ou deficiência;
- 12.2 após avaliação médica, não ficar comprovada a existência de surdez ou deficiência.
13. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos, em cada caso, resultará na perda do direito à vaga na Ufac.
14. O Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca) efetuará a verificação dos documentos e dos requisitos para matrícula.
15. Caso não sejam comprovados os requisitos exigidos, o Nurca poderá reconhecer a inelegibilidade do estudante para as vagas reservadas.
16. O candidato considerado inelegível será desclassificado do certame, cuja publicação se dará por edital no sítio eletrônico www.ufac.br.
17. Da decisão que reconhecer a inelegibilidade para as vagas reservadas da Lei nº 12.711/12 ou desclassificar para as vagas destinadas aos candidatos com deficiência, caberá recurso ao Nurca, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência do candidato, via protocolo geral, a ser julgado pela Prograd.
18. O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na chamada.
19. Compete exclusivamente aos candidatos se certificarem de que cumprem os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas de que trata a Lei nº 12.711/12 e aos candidatos com deficiência, sob pena de, não preenchidos os requisitos, perderem o direito à vaga.
20. A Ufac poderá promover a realização de entrevistas e de visitas ao local de domicílio do estudante, bem como de consultas a cadastros de informações socioeconômicas para a comprovação dos critérios de renda para as vagas destinadas aos que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, com renda mensal inferior ou igual a 1,5 salário mínimo familiar *per capita*.
21. A Ufac poderá utilizar de acesso a bases de dados que permitam a avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelos candidatos, mediante acordos e convênios firmados pelo Ministério da Educação com órgãos e entidades públicas.
22. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
23. A Ufac reserva-se ao direito de, a qualquer momento, verificar a veracidade das declarações ou informações prestadas pelos candidatos nesse processo seletivo.
24. **É obrigatória pelo candidato**, após a matrícula institucional, a realização de matrícula curricular via **web**, nos prazos estabelecidos pela Instituição no calendário acadêmico, sob pena de, não fazendo, perder automaticamente o direito à vaga no curso, conforme itens 72 a 74 do Edital nº 01/2014 - Prograd.
- 24.1 A matrícula curricular será solicitada via internet, no site <www.ufac.br>, na ferramenta Portal do Aluno.

24.2 A efetivação da matrícula curricular ocorrerá na primeira semana de aulas de cada semestre letivo de ingresso, devendo o candidato OBRIGATORIAMENTE confirmar a matrícula presencialmente na respectiva coordenação de curso.

24.3 O acadêmico que não comparecer para a confirmação de matrícula estabelecida no item 74 do Edital 02/2014 – Prograd perderá o direito à vaga no curso.

24.4 A sanção prevista no subitem anterior poderá ser relevada se o acadêmico comprovar, até 05 (cinco) dias após o período estabelecido, a ocorrência de caso fortuito ou força maior que impedisse de realizar a confirmação da matrícula.

25. É de **responsabilidade exclusiva do candidato** a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

Rio Branco/AC, 26 de fevereiro 2014.

Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza

Pró-Reitora de Graduação

Portaria nº 1979/2012

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 02/2014 - PROGRAD

PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM LETRAS: LIBRAS (LICENCIATURA), MÚSICA (LICENCIATURA) E PSICOLOGIA (BACHARELADO) DA UFAC EM 2014

PRIMEIRA CHAMADA

LETRAS: LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA (LICENCIATURA)

NOME DO CANDIDATO	RG DO CANDIDATO	NOTA DO CANDIDATO NO CURSO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	MODALIDADE
ANA FABIA NUNES DE SOUZA	Nº 10138463	562,19	22	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANNY CRISTINNY SOUZA DIAS	Nº 11360437	569,13	20	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANTONIA DE SOUZA VIANA	Nº 361958	583,02	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANTONIA DOS SANTOS SILVA	Nº 339937	623,72	5	AMPLA CONCORRÊNCIA
ARIADNEY SIMONE SOUZA DE MORAES BATALHA	Nº 224494	570,73	19	AMPLA CONCORRÊNCIA
CARLOS GOMES DA COSTA SOUZA	Nº 405246	602,90	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
CATARINA VIERA DOS SANTOS	Nº 1175921-6	580,07	15	AMPLA CONCORRÊNCIA
ELZENIR LIMA MIRANDA	Nº 162469	578,91	16	AMPLA CONCORRÊNCIA
JANETE GABRIEL	Nº 10022387	558,79	24	AMPLA CONCORRÊNCIA
JOSE WILLIAM MENEZES RIBEIRO	Nº 10792970	588,70	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
RANIQUELE SILVA FERREIRA	Nº 1008513-0	576,06	17	AMPLA CONCORRÊNCIA
RICARDO MORAES DE MEDEIROS	Nº 1102959-5	624,87	4	AMPLA CONCORRÊNCIA
ROSILENE DE SOUZA CARNEIRO	Nº 392126	564,11	21	AMPLA CONCORRÊNCIA
SILAS KLEIN LOURENCO	Nº 432448	632,51	2	AMPLA CONCORRÊNCIA
THALINE JULIA SANTOS PINHEIRO	Nº 11206861	583,11	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
THAYRA RODRIGUES DA SILVA	Nº 10802150	590,78	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
YVENS BARBOSA SOUSA	Nº 11753790	598,06	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
ARLEILSON SOMBRA DA COSTA	Nº 1005844-3	581,52	14	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
ELIMARA LIMA DOS SANTOS	Nº 10990810	553,78	35	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
GUILHERME ARAUJO DO NASCIMENTO COSTA	Nº 2866012	667,31	1	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS

JOCICLEA LEITE MARTINS	Nº 415254	551,76	38	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
LIDIANE DOS SANTOS VIEIRA	Nº 408429	534,54	63	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
PATRICIA DA COSTA OLIVEIRA	Nº 11331569	526,53	84	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
RENATA SILVA DE LIMA	Nº 10350489	548,07	44	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
SONIA MARIA DA COSTA FRANCA	Nº 348035	555,79	29	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
VALDISANDRA DE ARAUJO VIDAL	Nº 274228	588,14	10	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
ELIVANE DO NASCIMENTO DA SILVA	Nº 226516	541,82	53	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE CURSARAM INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
GEISON FERREIRA DA SILVA	Nº 457378	558,07	25	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE CURSARAM INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
GEOVANI FIGEIREDO DA SILVA	Nº 1159235-4	546,77	47	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE CURSARAM INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
LEONARDO DE SOUZA ANDRE	Nº 10610898	545,50	50	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE CURSARAM INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
MERCIA AMORIM DA SILVA	Nº 445966	559,07	23	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE CURSARAM INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
NELVANEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA SOUZA	Nº 326021	581,99	13	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE CURSARAM INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS

ORLANDO MENEZES DA SILVA	Nº 377149	535,73	62	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE CURSARAM INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
ROSILENE PITA DA COSTA	Nº 10125213	546,17	48	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE CURSARAM INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
SONIA DA SILVA SOUZA DE LIMA	Nº 300602	552,67	36	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE CURSARAM INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
VERONICA AGUIAR NUNES	Nº 464579	533,64	65	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE CURSARAM INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
ELISANGELA ALVES DOS SANTOS	Nº 320182	406,20	350	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
GESSYKA SIMARA ALVES DE MELO	Nº 10172289	451,24	272	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
MARILZA RIBEIRO DA SILVA	Nº 345535	455,16	269	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
GERCLEINISIO FURTADO DO NASCIMENTO	Nº 10952551	555,78	30	CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
HELEN SANDRA SOMBRA DA COSTA	Nº 10138641	572,00	18	CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
VAGNER DE JESUS DA SILVA PEREIRA	Nº 10903216	552,51	37	CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
ADRIANA GONZALES DIAZ	Nº 460958	517,36	97	CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
ANA PAULA BANDEIRA PEREIRA	Nº 446834	519,84	91	CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
RAIMUNDA NEIDE ARAUJO DA COSTA	Nº 232742	629,16	3	CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
BRYAN MOURAO DE SOUZA	Nº 1116587-1	508,08	123	CANDIDATOS SURDOS
ISABELE SANT ANA DE BRITO	Nº 386887	380,32	366	CANDIDATOS SURDOS
ISRAELA DE SOUZA NASCIMENTO	Nº 1065373-2	426,56	323	CANDIDATOS SURDOS
MANUELLA TRINDADE BEZERRA	Nº 10664084	393,72	361	CANDIDATOS SURDOS
MARIA ERLENE PAIVA DE OLIVEIRA SILVA	Nº 1025247-9	400,39	357	CANDIDATOS SURDOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 02/2014 - PROGRAD

PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM LETRAS: LIBRAS (LICENCIATURA), MÚSICA (LICENCIATURA) E

PRIMEIRA CHAMADA

PSICOLOGIA (BACHARELADO)

NOME DO CANDIDATO	RG DO CANDIDATO	NOTA DO CANDIDATO NO CURSO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	MODALIDADE
ACSA VILAS BOAS DE MOURA	Nº 12108707	668,26	3	AMPLA CONCORRÊNCIA
ADRIANO JOSE CALDAS DE AGUIAR CAMPELLO	Nº 11384980	682,52	1	AMPLA CONCORRÊNCIA
ALLEN FERRAZ LINS	Nº 10726187-7	669,33	2	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANNA LAURA OLIVEIRA DA COSTA	Nº 11786574	640,72	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANNE CAROLINE AQUINO FERREIRA	Nº 1113089-0	618,62	18	AMPLA CONCORRÊNCIA
CLAUDIA FERREIRA DE ALMEIDA	Nº 380118	623,00	15	AMPLA CONCORRÊNCIA
DANIEL FRANCISCO PEREIRA UGALDE	Nº 312665	645,49	5	AMPLA CONCORRÊNCIA
DEISE DE SOUZA BEZERRA	Nº 10200290	630,36	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
JOSE ITALO OLIVEIRA DOS SANTOS	Nº 1303226	607,35	31	AMPLA CONCORRÊNCIA
JOSE ROMULO SOMBRA PEREIRA	Nº 1118880-4	607,92	29	AMPLA CONCORRÊNCIA
KRISLA RIPARDO DOMINGOS	Nº 1160262-7	615,60	23	AMPLA CONCORRÊNCIA
LARISSA GIOVANA RIBEIRO BARRA FEITAL	Nº 433421	611,99	25	AMPLA CONCORRÊNCIA
LARISSA OLIVEIRA FRANCA	Nº 431606	619,71	17	AMPLA CONCORRÊNCIA
LEONNARDO YURI MARTINS RIBEIRO	Nº 10566481	642,56	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
MARIANA NOBRE ROMANHOLO	Nº 458703	607,46	30	AMPLA CONCORRÊNCIA
ONASSIS LUCIANO AMORIM CRISTINO	Nº 10180427	625,81	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
PATRICIA BETIOLO	Nº 2064944404	607,26	32	AMPLA CONCORRÊNCIA
PAULO WENDELL PINTO DA COSTA	Nº 10573070	611,61	26	AMPLA CONCORRÊNCIA
RAMONA SOUZA AGUIAR	Nº 10423354	615,93	21	AMPLA CONCORRÊNCIA
RIVANA ADRYELLE MAIA CAMPOS	Nº 10147616	615,74	22	AMPLA CONCORRÊNCIA
THAIS KAROLYNE RECKZIEGEL	Nº 1169575-7	625,33	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
VALERIA CARDOZO BRITO	Nº 10721592	640,44	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANNE PRISCILLA LIRA DE MACEDO	Nº 17205450	608,40	28	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS

DANIELE CUNHA DA SILVEIRA	Nº 10025995	621,87	16	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
JONATAS SANTOS DA SILVA	Nº 11471883	615,99	20	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
JORDY DE SOUZA CORDEIRO	Nº 11355565	617,88	19	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
MARIA DULCILEA BEZERRA CHAVES	Nº 1109006-5	592,58	59	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
MAURO MATEUS CAETANO COSTA	Nº 11460237	600,38	40	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
OCIMAR LEITAO MENDES	Nº 196171	608,89	27	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
OZANA CIDRONE DA SILVA	Nº 10580751	588,98	68	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
UILIANE DE SOUZA BARBOSA	Nº 12350346	593,09	58	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
EFRAIM GILEADE DE FREITAS TEODORO	Nº 1065088-1	597,74	44	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE CURSARAM INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
ISMAEL SOARES DA SILVA	Nº 378085	583,34	89	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE CURSARAM INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
JANAINA RAQUEL OLIVEIRA SABOIA	Nº 10562540	590,48	66	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE CURSARAM INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
JOEDEN ZEGARRA DA SILVA	Nº 1085039-2	579,65	99	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE CURSARAM INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS

JOSE MARIA DA SILVA MELO	Nº 409065	601,21	39	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE CURSARAM INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
MANOEL MESSIAS FEITOSA SOARES	Nº 0204691	586,51	73	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE CURSARAM INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
NICOLE REBECA DE ARAUJO FERREIRA	Nº 28214005	625,11	13	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE CURSARAM INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
RAIANE BARROS DA SILVA	Nº 459529	584,94	82	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE CURSARAM INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
SANDRA MARIA ALVES DE SOUSA LIMA	Nº 330892	583,69	87	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE CURSARAM INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
WESLEY YURI DE CASTRO SANTOS	Nº 1182364-0	579,70	98	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE CURSARAM INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
MAYLON MARQUES DA SILVA	Nº 10997164	539,62	285	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
MELYSSA GUIMARAES DE SOUZA	Nº 11290331	494,52	635	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
POLIANA PEREIRA QUEIROZ	Nº 01137270	495,63	628	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
FRANCISCO ROMULO CORDEIRO DA SILVA	Nº 10566740	657,35	4	CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
HALANNA SILVA DE MIRANDA	Nº 10419128	591,23	62	CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
TASSIANE DE LIMA PONTES	Nº 462515	625,08	14	CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
HENRIQUE BORBA LACERDA	Nº 11936100	614,31	24	CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
LUZELANDIO FREITAS PINHEIRO	Nº 129602815-3	604,55	35	CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS
THAIS ALANNA ALVES SOARES	Nº 1115051-3	631,66	9	CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENS. MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS